



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 142, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1361
Data: 15 / 01 / 2025

“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS TRATADOS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o procedimento licitatório estabelecido no Processo Administrativo nº 9.255/2024 para a “*gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços para implantação do HUB de Tecnologia*”;

Considerando as disposições contidas no Edital de Concorrência Pública nº 02/2024; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, por meio do Memorando nº 005/2025, quanto à instituição de Comissão Especial para avaliação técnica de projetos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Avaliação Técnica** destinada a avaliação dos projetos nos termos do Edital de Concorrência Pública nº 02/2024, cujo objeto é a “*contratação de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços para implantação do HUB de Tecnologia*”.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão de que trata o art. 1º, os servidores públicos a seguir relacionados:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico:

- a) Givanilso Pereira Serraglio – RE 8.962
- b) Kátia Teresa Nascimento Batista – RE 10.180
- c) Juscelino José Leite Neto – RE 18.809

II – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Glauce Virgínia Mashorca Lourençon – RE 12.152
- b) Peterson Donisete Buzo – RE 18.507
- c) Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE 11.003
- d) Eden Camargo Bernardes – RE 6.997
- e) Luciano Bento Ramalho – RE 19.796

III – Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho:

- a) Mario Jorge Silveira da Junqueira – RE 18.463

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor público Givanilso Pereira Serraglio - RE 8.962.

Art. 2º O mandato da Comissão Especial de Avaliação Técnica fica vinculado a conclusão da Concorrência Pública nº 02/2024.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 142/2025 – fls. 02

Art. 3º A Comissão Especial de Avaliação Técnica, lavrará ata dos trabalhos, submetendo os autos ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico para dar continuidade no procedimento licitatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de janeiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo